## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE LIMOEIRO DO AJURU, no uso das suas atribuições, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no inciso XXI do art. 37 da Constituição da República; CONSIDERANDO o disposto no art. 120 da Lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

## **RESOLVE:**

ART. 1º DESIGNAR O SERVIDOR ABAIXO INDICADO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 1909005/2025-PMLA, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025-PMLA, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA FINS DE INCENTIVOS AOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE SUBSISTENCIA NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU/PA, CNPJ nº 05.105.168/0001-85, A PARTIR DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2025, EM OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO VIGENTE:

I - FISCAL TITULAR: ANTÔNIO DE JESUS CARDOSO, CPF № 131.252.222-49.

**ART. 2º** COMPETE AO FISCAL A VERIFICAÇÃO DA CORRETA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO, TANTO EM SEU ASPECTO QUANTITATIVO E QUANTO QUALITATIVO, BEM COMO O ATENDIMENTO ÀS REGRAS PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

**ART. 3º** FICA GARANTIDO AO FISCAL DO CONTRATO O AMPLO E IRRESTRITO ACESSO AOS AUTOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS AO CONTRATO INDICADO NO ART. 1º DO PRESENTE INSTRUMENTO.

ART. 4º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

**ART. 5º** DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

ART. 6º AUTUE-SE NO PROCESSO ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO.

Limoeiro do Ajuru/PA, em 19 de Setembro de 2025.

GILBERTO SERRÃO RODRIGUÊS

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento